

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 223

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 31 de dezembro de 2014



SOLENIDADE - Paulo Câmara será o 56º governador de Pernambuco. Como determina a Constituição Estadual, ele prestará juramento no Plenário da sede do Poder Legislativo

Assembleia Legislativa dá posse amanhã a governador eleito

Paulo Câmara e seu vice, Raul Henry, serão empossados em cerimônia às 15h

Em cumprimento à Constituição do Estado, amanhã, às 15h, a Assembleia Legislativa de Pernambuco realiza a tradicional solenidade de posse do governador eleito no último pleito. Paulo Câmara (PSB), juntamente com o vice Raul Henry (PMDB), será o oitavo governante empossado pela Casa de Joaquim Nabuco desde a vigência da Carta Magna pernambucana de 1989.

Seguindo as formalidades protocolares, o novo chefe do Executivo Estadual entregará a declaração pública de bens, assinará termo de compromisso com as Constituições do Brasil e de Pernambuco e tomará posse. Após o discurso do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT),

Paulo Câmara fará o seu primeiro pronunciamento oficial como governador do Estado.

Será instalado um telão de LED na área externa do prédio para que o público possa assistir à solenidade. Ruas no entorno do Museu Palácio Joaquim Nabuco serão interditadas. A cerimônia deverá durar cerca de uma hora e, pela primeira vez, contará com tradução para Libras, a linguagem dos sinais. Em seguida, o governador e o vice empossados passarão a tropa em revista em frente à sede do Legislativo e seguirão para o Palácio do Campo das Princesas, onde o governador João Lyra Neto (PSB) transmitirá o cargo a Paulo Câmara.

SUCCESSÃO - Lyra Neto assumiu o comando do Executivo Estadual em 4 de abril de 2014, quando o então governador do Estado, Eduardo Campos, renunciou ao mandato para disputar a Presidência da República. Nessa ocasião Campos apresentou Paulo Câmara como seu candidato na disputa ao Governo do Estado. Câmara venceu o pleito eleitoral no primeiro turno com 3.009.087 votos, o equivalente a 68,08% dos votos válidos, e se tornará o 56º governador do Estado de Pernambuco desde o início da República no Brasil.

Natural do Recife, Paulo Henrique Saraiva Câmara nasceu em 1972. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Per-

nambuco (UFPE), onde se pós-graduou em Contabilidade e Controladoria Governamental e fez mestrado em Gestão Pública. Como servidor público, exerceu o cargo de auditor das contas públicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Embora filiado ao PSB somente desde outubro de 2013, Câmara ingressou na política bem antes, quando integrou a gestão do governador Eduardo Campos. Assumiu a Secretaria de Administração, entre 2007 e 2010, passou para a Secretaria de Turismo, onde ficou até dezembro de 2010, e logo no mês seguinte assumiu o cargo de secretário da Fazenda. No início de 2014, ele foi indica-

do pelo partido para concorrer às eleições. Paulo Câmara é casado com a juíza Ana Luiza Wanderley de Mesquita e pai de duas filhas, Clara e Helena.

HISTÓRIA - Desde a vigência da Constituição do Estado entrou em vigor, em 5 de outubro de 1989, outros sete governadores tomaram posse no Museu Palácio Joaquim Nabuco: Miguel Arraes de Alencar (PSB), Carlos Wilson Campos (PMDB), Joaquim Francisco (PFL), Jarbas Vasconcelos (PMDB), Mendonça Filho (DEM) e Eduardo Campos (PSB) e João Lyra Neto (PSB).

De acordo com informações fornecidas pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Le-

gislativo, o primeiro Regimento Interno, de 1836, da Assembleia Legislativa Provincial determinava que o presidente e o vice-presidente da Província prestassem juramento para o exercício da função. Na época, a Assembleia Legislativa Provincial funcionava no Forte do Matos, no Bairro do Recife.

A partir de 1889, com a proclamação da República, os governadores do Estado passaram a ser empossados na sede do Poder Legislativo - o Paço da Assembleia Legislativa do Estado - inaugurado em 1875 na Rua da Aurora. Em 1948, o prédio-sede da Alepe foi batizado de Palácio Joaquim Nabuco, por iniciativa do então deputado Tabosa de Almeida.

Ato

ATO Nº 1118/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 609/2014, do Deputado Pedro Serafim Neto, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ADRIELLE JOICE DE MESQUITA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
GERMANA REZENDE BEZERRA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
JORGE MARINHO SILVA ALVES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
RAVENNA MANUELA GOMES MARTINS DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
EDNA MARIA DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	_____	_____
AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	0%
DAVI PACHECO DE ALMEIDA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	0%
GUTENBERG ADERISON DA SILVA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	0%
JORGENILDO GOMES BORGES	_____	Assessor Especial / PL-ASC	0%
LUIZ GERALDO MARTINS DA SILVA	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1119/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2014, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE:** exonerar **DANIEL GUALTER BATISTA DE ALENCAR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ VIEIRA MATTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por

cento), a partir de 01 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1120/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 137/2014, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
WENNYA DANTAS CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
SIMONE SILVA FREIRE	_____	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1121/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 148/2014, do Deputado Guilherme Uchoa **RESOLVE:** exonerar **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 1122/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2014, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** exonerar, o servidor **LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL- SPC, nomeando para o referido cargo, **ELIZABETH VLÁDEA GONDIM DE ARAÚJO PEREIRA**, a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1123/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 148/2014, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** nomear **BRUNO LINS DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento), a partir do dia 1º de janeiro de 2015 nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de dezembro de 2014.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Ferdinando Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado André Campos
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Sebastião Oliveira Júnior
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br